ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	12 / 08	/2015	ATA 9455
APROVADO EM	/	/2015	
REJEITADO EM	/	/2015	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1199 **/2015**

PROTOCOLADO SOB Nº 2469**/2015**

EM 11 / 08 / 15

*Urgência *

A Vereadora abaixo assinada, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente a realização de estudos para que a vacinação de idosos seja realizada à domicilio.**

Rio Grande, 11 de agosto de 2015.

Luciane Compiani Branco
Vereadora do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente